ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 041/2026

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026, DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028. No dia 27 de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário "Estevão Alves Corrêa", situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19h, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 13ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhor Vereador Everton Romero – PSDB. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus e em nome do povo e da liberdade. Ausência justificada do vereador Fred Frank – PT. Iniciando-se o **EXPEDIENTE**, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada em votação simbólica. As correspondências recebidas e expedidas foram lidas pelo servidor Ronald Régis, incluindo os Ofícios nº 274 e 276/2026 e nº 075/2026, do Gabinete do Prefeito, encaminhando os Projetos de Lei Ordinária nº 039/2026, que altera a Lei Municipal nº 3.101/2026 para disciplinar as emendas parlamentares individuais impositivas, nº 040/2026, que autoriza operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e nº 032/2026 e nº 035/2026, que tratam, respectivamente, da instituição de gratificação por responsabilidade técnica e da concessão de premiação e apoio logístico em competições e eventos esportivos e culturais. Também foi lido convite da UEMS – Unidade de Aquidauana para a abertura do Congresso Jurídico do Curso de Direito, prevista para 4 de novembro de 2026, além de resposta do Executivo sobre serviços de limpeza, roçada e apoio a pequenos produtores no distrito de Cipolândia. Na sequência, passou-se ao período de apresentação de proposições e manifestações dos vereadores, com uso da palavra por até 15 (quinze) minutos, com direito à parte. A vereadora Anna Saravy – PV apresentou a Moção de Aplauso nº 045/2026, em homenagem ao Grupo Mulheres do Pantanal, reconhecendo a força, a dedicação, a coragem e a representatividade das mulheres pantaneiras. Em sua manifestação, destacou a importância do grupo na preservação da cultura, das tradições e da identidade pantaneira. O vereador Renato Bossay – PSD apresentou indicação solicitando serviços de patrulhamento, cascalhamento, recuperação e manutenção de estradas vicinais na região do km 29 da rodovia MS-170, com acesso a propriedades rurais, visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e escoamento da produção agrícola. Durante a

discussão, o vereador Marquinhos Taxista – PT mencionou ações de manutenção de estradas rurais e a necessidade de ampliar os serviços às demais localidades da região. O vereador Wezer Lucarelli - PSDB, em nome dos vereadores autores, fez a leitura do Projeto de Resolução nº 005/2026 que disciplina as regras para a realização da eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Aquidauana para o biênio 2027-2028 e dá outras providências. O projeto dispõe, em seu artigo 1º, que os vereadores reunir-se-ão em sessão solene e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão a chapa composta pelos integrantes da Mesa Diretora e da Vice-Presidência para o segundo biênio da Legislatura 2027-2028, por votação nominal e maioria absoluta dos votos, podendo os membros eleitos ser empossados por ato interno e/ou em sessão solene de posse, no dia 1º de janeiro subsequente. Por fim, estabelece que a resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. A proposição apresenta como justificativa a decisão do Supremo Tribunal Federal, que tornou sem efeito as disposições regimentais relativas à eleição antecipada da Mesa Diretora para o segundo biênio de 2027-2028. Sustenta, ainda, a intenção de disciplinar as regras para a eleição, conforme a vontade manifestada pela maioria dos integrantes do Parlamento Municipal, requerendo, ao final, a aprovação da matéria pelos demais vereadores. Constam como subscritores da proposição os vereadores Wezer Lucarelli (PSDB), Fred Frank (PT), Valter Neves (PP), Anna Saravy (PV), Montana (PSD), Reinaldo Kastanha (PSDB), Wilsandra (PP), Sargento Cruz (PP), Renato Bossay (PSD), Casanova (PL), Marquinhos Taxista (PT) e Nilson Pontin (PSDB). Na sequência, foi apresentado o Requerimento nº 008/2026, por meio do qual os vereadores requereram à Mesa Diretora, nos termos dos artigos 147 e seguintes do Regimento Interno, o recebimento, em regime de urgência especial, do Projeto de Resolução nº 005/2026, de autoria de doze vereadores, devidamente registrado nesta Casa de Leis. O requerimento solicita que seja determinada, pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Everton Romero, a inclusão do referido projeto na pauta da sessão ordinária do dia 27 de outubro de 2026, sob o fundamento de que a proposta visa atender às normas exigidas pelo Supremo Tribunal Federal quanto à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028, uma vez que as disposições atualmente previstas no Regimento Interno estariam inaplicáveis, em razão da interpretação firmada pela Corte Suprema. A justificativa também destaca a necessidade de segurança jurídica e de estabilização da vontade manifestada pelos vereadores integrantes do Parlamento Municipal, considerando que doze dos treze vereadores são autores da resolução.

Menciona, ainda, a inércia em relação ao processo de discussão da matéria, cuja iniciativa foi apresentada naquela ocasião por quase a totalidade dos membros da Câmara Municipal. Acrescenta que as exigências do Tribunal de Contas, especialmente quanto aos prazos para transmissão do acervo patrimonial, contábil e financeiro, somadas à proximidade do recesso parlamentar, previsto para iniciar em 15 de dezembro de 2026, justificariam a urgência da apreciação da proposta, uma vez que, após a data designada para a eleição, restariam aproximadamente 26 dias úteis para a realização da necessária transição. Ao final, os requerentes solicitaram que o pedido de urgência especial fosse submetido à apreciação e deliberação do Plenário. Assinam o requerimento os vereadores Wezer Lucarelli (PSDB), Fred Frank (PT), Valter Neves (PP), Anna Saravy (PV), Montana (PSD), Reinaldo Kastanha (PSDB), Wilsandra (PP), Sargento Cruz (PP), Renato Bossay (PSD), Casanova (PL), Marquinhos Taxista (PT) e Nilson Pontin (PSDB). A vereadora professora Wilsandra (PP) apresentou a Moção de Aplausos nº 050/2026 ao Sensei Osvaldo Benevides Júnior, da Academia Top Fight Judô Moura, e aos atletas Leandro Gabriel Ocampos Queiroz e Samara Gabrieli de Campos Arce Santos, em reconhecimento aos resultados alcançados em competições esportivas estaduais e nacionais. Destacou o trabalho de formação esportiva e cidadã desenvolvido pela academia e as conquistas dos atletas. O vereador Nilson Pontin – PSDB apresentou ofícios ao Poder Executivo e às secretarias municipais. Solicitou estudo técnico, administrativo, orçamentário e financeiro para concessão de benefício de final de ano, no valor de R$ 500,00, aos trabalhadores municipais contratados e servidores efetivos que recebem salário mínimo, o vereador Everton Romero sugeriu o uso de parte da sobra do duodécimo para tanto, sugestão que será discutida posteriormente. Requereu, ainda, informações e documentos sobre notícia de possível desvio de óleo diesel relacionado à Secretaria Municipal de Produção, a fim de subsidiar a fiscalização legislativa, sem antecipar conclusões sobre responsabilidades. Também solicitou providências para a construção de duas salas de aula e a reativação da sala de informática da Escola Municipal Ada Moreira Barros, no distrito de Cipolândia, além de medidas para viabilizar a contratação de profissional para treinamento da fanfarra municipal. Em sua manifestação, abordou as demandas da comunidade escolar e dos pequenos produtores rurais do distrito. O vereador Marquinhos Taxista – PT apresentou moção de aplausos aos integrantes da coligação "Brasil Pronto para Mais", composta por partidos e federações que atuaram na campanha presidencial de 2026 em Aquidauana, em reconhecimento ao trabalho de

dirigentes, coordenadores, militantes, voluntários, apoiadores, estudantes e demais participantes do processo eleitoral. O vereador Casanova – PL apresentou requerimento solicitando informações à Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS sobre a composição dos conselhos, diretoria executiva e demais órgãos de governança, seus integrantes, mandatos, atribuições, remuneração e competências para deliberação sobre contribuições dos associados e dependentes, com encaminhamento de documentos comprobatórios. Em sua justificativa, mencionou reclamações de servidores sobre o aumento das contribuições relativas aos cônjuges. Apresentou, ainda, ofício à Energisa Mato Grosso do Sul, reiterando pedido de providências e esclarecimentos sobre falhas recorrentes no fornecimento de energia elétrica na Colônia Buriti, incluindo oscilações de tensão, interrupções, capacidade da rede e previsão de melhorias, não apenas na Colônia Buriti, mas também em todas as localidades da cidade. Na sequência, o Senhor Presidente informou a existência do Requerimento nº 008/2026 e dispensou sua leitura, considerando que a matéria já havia sido lida pelo vereador Wezer Lucarelli. O requerimento solicita a inclusão na pauta do Projeto de Resolução nº 005/2026, de autoria de doze vereadores, com exceção do Presidente da Câmara. Colocado em discussão, o vereador Everton Romero solicitou a palavra. Em sua manifestação, o vereador Everton Romero reafirmou o respeito que possui por todos os parlamentares. Destacou que exerce a Presidência por escolha unânime dos vereadores, circunstância que lhe confere prerrogativas próprias do cargo. Esclareceu que não é contrário ao requerimento de inclusão da matéria na pauta, tampouco se opõe à discussão da proposta, mas manifestou seu descontentamento pelo fato de não ter sido previamente procurado para participar da elaboração e subscrever o requerimento e o projeto, apesar de ter sido enfatizado que doze vereadores haviam assinado a proposição, com exceção do Presidente. O vereador ressaltou que considera essencial a observância dos princípios democráticos, do diálogo e da hierarquia das normas. Afirmou que não pretende impor sua opinião ou se colocar como detentor da razão, mas exercer as prerrogativas inerentes à Presidência da Casa Legislativa. Manifestou respeito ao vereador Wezer Lucarelli, reconhecendo sua contribuição para sua formação política e os ensinamentos recebidos durante o período em que foi seu vice-presidente, nos anos de 2021 e 2022. Entretanto, questionou a elaboração da resolução, especialmente quanto à fixação da data da eleição da Mesa Diretora, sustentando que a Lei Orgânica Municipal deve prevalecer sobre o Regimento Interno e os demais atos

normativos. Nesse sentido, mencionou o artigo 42, § 6º, da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual a eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio deverá ocorrer em sessão solene, em data a ser fixada pelo Presidente da Câmara Municipal, no prazo mínimo de trinta dias antes do término de seu mandato, considerando-se eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara. O vereador afirmou que, embora reconheça a regularidade dos procedimentos adotados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entende que a proposta precisa ser analisada à luz da hierarquia normativa e da disposição expressa na Lei Orgânica. Declarou que teria assinado o requerimento e participado da construção da resolução caso tivesse sido procurado previamente, inclusive para discutir a data da eleição. Acrescentou que sua ausência entre os subscritores não decorreu de oposição pessoal à matéria, mas da falta de diálogo e de convite para participar da discussão. Durante sua fala, também abordou questões relacionadas ao ambiente político da Câmara Municipal, afirmando sentir-se isolado por possuir posicionamento político próprio, mas ressaltando que sua legitimidade decorre dos votos recebidos da população, mencionando ter sido eleito em seu primeiro mandato com 508 votos e, no segundo, com 912 votos. Reafirmou seu compromisso com a população, sua atuação parlamentar e a independência no exercício do mandato, declarando que não pretende abrir mão das prerrogativas legais atribuídas ao cargo de Presidente. Ainda questionou se a aprovação da resolução, com a fixação de uma data para a eleição, poderia representar a alteração de uma disposição da Lei Orgânica e eventual restrição à prerrogativa prevista no artigo 42, § 6º. Defendeu que a questão fosse esclarecida juridicamente e sugeriu que os vereadores buscassem uma solução por meio do diálogo e de reunião, evitando que divergências internas fossem expostas publicamente. Reiterou que não pretende criar conflitos e que estaria disposto a assinar a resolução e o requerimento, desde que houvesse discussão e esclarecimento quanto à questão jurídica apresentada. Em seguida, o vereador Wezer Lucarelli fez uso da palavra e, inicialmente, pediu desculpas ao Presidente Everton Romero por não tê-lo procurado anteriormente para apresentar a proposta e solicitar sua assinatura, esclarecendo que ainda havia possibilidade de subscrição tanto do projeto quanto do requerimento. Afirmou que conversou individualmente com os demais vereadores, expondo os fundamentos da proposta, e negou qualquer espécie de pressão ou ameaça para obtenção de assinaturas ou apoio à matéria. Mencionou sua experiência anterior como Presidente da Câmara e afirmou que sempre conduziu suas articulações por meio do diálogo e do convencimento.

Na sequência, apresentou os fundamentos jurídicos do Projeto de Resolução nº 005/2026. Afirmou que, em razão da renúncia de dois integrantes da Mesa Diretora e da ausência de vereadores interessados em ocupar os cargos vagos quando aberta a eleição, a Mesa passou a contar com uma composição provisória após votação, tendo sido indicado o vereador Marquinhos Taxista para exercer a função de primeiro-secretário, a fim de possibilitar a continuidade dos atos administrativos e a assinatura das despesas. Sustentou, entretanto, que a situação da Mesa Diretora demanda regularização, pois entre 79 municípios, é a única Mesa Diretora que não existe juridicamente. O vereador explicou que as regras anteriormente previstas no Regimento Interno permitiam a realização antecipada da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio, mas que o Supremo Tribunal Federal, em julgamento relacionado a caso ocorrido no Estado de Sergipe, firmou entendimento contrário à antecipação da eleição. Acrescentou que a decisão do STF, com trânsito em julgado em abril de 2025, estabeleceu que as eleições das Mesas Diretoras devem ocorrer a partir do mês de outubro do ano anterior ao início do respectivo mandato, em observância aos princípios republicano e democrático e ao critério da contemporaneidade. Argumentou que as decisões proferidas em ações diretas de inconstitucionalidade possuem efeitos vinculantes e eficácia contra todos, devendo ser observadas pelos demais órgãos e Poderes. Nesse contexto, sustentou que a disposição da Lei Orgânica Municipal mencionada pelo Presidente, oriunda de alteração legislativa de 1998, estaria em desuso diante do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal. Citou, ainda, que outros municípios, como Anastácio e Campo Grande, também teriam promovido adequações em suas normas internas para observar a orientação da Suprema Corte. O vereador esclareceu que a intenção da resolução não seria estabelecer uma disputa de hierarquia normativa, mas disciplinar especificamente a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028, adequando o procedimento ao entendimento do STF e permitindo que a decisão fosse tomada de forma democrática pelo conjunto dos parlamentares. Reforçou que a proposta não decorreu de aventura jurídica ou de imposição política, mas de estudo e adequação às decisões judiciais, destacando que os vereadores subscritores manifestaram livremente sua concordância com o conteúdo da matéria. Ao final, reiterou o pedido de desculpas ao Presidente Everton Romero pela ausência de diálogo prévio, solicitou sua colaboração e assinatura na resolução e no requerimento e defendeu o prosseguimento regular da tramitação, com a realização das

reuniões das comissões e posterior votação em Plenário. Retomando a palavra, o vereador Everton Romero voltou a se manifestar e reafirmou seu entendimento de que a Lei Orgânica Municipal constitui a norma fundamental do Município e deve prevalecer sobre o Regimento Interno. Reiterou que o artigo 42, § 6º, atribui expressamente ao Presidente da Câmara a prerrogativa de fixar a data da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio. Declarou que não se opõe à atualização das normas internas e sugeriu a promoção de uma revisão da Lei Orgânica Municipal, a exemplo das alterações já realizadas no Regimento Interno, mencionando também a possibilidade de inclusão de emendas impositivas na legislação municipal. O Presidente voltou a questionar a afirmação de que o dispositivo da Lei Orgânica, por ser de 1998, estaria em desuso, sustentando que a antiguidade da norma, por si só, não afastaria sua validade. Também contestou as manifestações relacionadas à condição do vereador Marquinhos Taxista na Mesa Diretora, afirmando que este exerce legitimamente a função de primeiro-secretário, realiza as atividades correspondentes e assina os documentos nessa condição. Recordou que, em sessões anteriores, solicitou a participação de vereadores para o preenchimento dos cargos da Mesa Diretora e que não houve manifestação de interessados. Nesse ponto, o vereador Everton Romero solicitou expressamente que constasse em ata sua manifestação de que o vereador Marquinhos Taxista é legítimo primeiro-secretário da Mesa Diretora, por exercer a função e desempenhar as atribuições correspondentes, diante da ausência de manifestação de outros vereadores para participação ou realização de nova eleição. Requereu, ainda, que fosse novamente registrada em ata a condição do vereador Marquinhos Taxista como primeiro-secretário. O vereador também mencionou sua atuação em ações voltadas à realização de cirurgias eletivas no Município, afirmando que a iniciativa contou com a participação da Presidência e dos demais vereadores, e questionou a ausência de questionamentos semelhantes em relação à intervenção no hospital regional. Reiterou que sua intenção não era criar inimizades ou conflitos, mas defender suas prerrogativas e o diálogo entre os parlamentares. Ao final, afirmou que estaria disposto a assinar tanto a resolução quanto o requerimento, desde que fossem esclarecidas as questões jurídicas levantadas. Encerradas as manifestações, o requerimento foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado pelos vereadores presentes, ficando autorizada a inclusão do Projeto de Resolução nº 005/2026 na pauta da sessão. **ENTREGA DAS MOÇÕES**. Na sequência, o Senhor Presidente propôs a realização de uma inversão na ordem dos trabalhos, a fim de proceder à entrega das

moções e à apreciação das matérias em regime de urgência, consultando os vereadores, que manifestaram concordância. O vereador Nilson Pontin ressaltou a necessidade de realização de reunião das comissões permanentes para análise das matérias antes de sua votação. Em resposta, o Presidente informou que, após a entrega das moções, os vereadores seriam convocados para reunião das comissões. Foram então anunciadas as seguintes proposições: Moção de Aplausos nº 045/2026, de autoria da vereadora Anna Saravy - PV, destinada ao Grupo de Mulheres do Pantanal. Moção de Aplausos nº 050/2026, de autoria da vereadora professora Wilsandra (PP), destinada ao Sensei Osvaldo Benevides Júnior, da Academia Top Fight Judô Moura, e aos atletas Leandro Gabriel Ocampos Queiroz e Samara Gabrieli de Campos Assis Santos. Moção de Aplausos nº 005/2026, de autoria do vereador Marquinhos Taxista (PT), destinada aos integrantes da coligação "Brasil Pronto para Mais", composta pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Federação Brasil da Esperança (PT, PCdoB e PV) e Rede. Colocadas as moções em discussão, não houve manifestação dos vereadores. Em seguida, foram submetidas à votação simbólica e aprovadas pelos parlamentares presentes. O Presidente anunciou intervalo para a realização da entrega das homenagens, solicitando a manutenção da transmissão da sessão. Para receber a Moção de Aplausos nº 045/2026, foram convidados a autora, vereadora Anna Saravy – PV, os demais vereadores e as representantes do Grupo de Mulheres do Pantanal. Na sequência, foram convidados para receber a Moção de Aplausos nº 050/2026 os atletas Leandro Gabriel Ocampos Queiroz e Samara Gabrieli de Campos Assis Santos, bem como o Sensei Osvaldo Benevides Júnior, da Academia Top Fight Judô Moura. Por fim, para receber a Moção de Aplausos nº 005/2026, foram convidados os integrantes da coligação Brasil Pronto para Mais, a homenagem, de autoria do vereador Marquinhos Taxista. Concluída a entrega das homenagens, o Presidente solicitou o retorno dos vereadores ao Plenário para a continuidade da sessão e informou que as matérias constantes da ordem do dia seriam apreciadas, incluindo o projeto de resolução recentemente incluído na pauta. **ORDEM DO DIA**. Retomados os trabalhos, foi informado que havia três matérias a serem apreciadas, além de um veto parcial, o qual deveria ser votado separadamente. Veto Parcial nº 002/2026 ao Projeto de Lei nº 026/2026. Foi apresentado o veto parcial ao Projeto de Lei nº 026/2026, referente ao Autógrafo de Lei nº 051/2026, de autoria do vereador Marquinhos Taxista, que institui e formaliza a Feira Municipal da Nova Aquidauana, inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana,

fixa sua periodicidade e dá outras providências. Solicitado o parecer da Comissão Permanente de Justiça, foi informado parecer favorável à manutenção do veto. Colocado em discussão, não houve manifestação dos vereadores. Em votação, o parecer foi aprovado simbolicamente. Na sequência, foi solicitada a leitura da justificativa do veto parcial, apresentada pelo Prefeito Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, especificamente em relação ao artigo 3º, caput, e ao artigo 4º, parágrafo único, do Projeto de Lei nº 026/2026. Após a leitura, o veto foi submetido à votação secreta. Procedida a votação e realizada a contagem dos votos, registraram-se doze votos favoráveis à manutenção do veto parcial, sendo este mantido por doze votos, com ausência justificada do vereador Fred Frank. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do vereador Everton Romero, que declara de utilidade pública municipal a "Associação Bom Samaritano" e dá outras providências. Solicitado o parecer das Comissões Permanentes de Justiça, Redação e Redação Final, de Economia, Finanças e Execução Orçamentária e de Saúde e Assistência Social, foi informado parecer favorável à aprovação da matéria. Colocado em discussão, não houve manifestação dos vereadores. Em votação simbólica, o parecer foi aprovado. Na sequência, foi realizada a leitura do artigo 1º do projeto, que declara de utilidade pública municipal a Associação Bom Samaritano, de nome fantasia "Ala Feminina Cuidando Delas", constituída em 26 de novembro de 2021, registrada no Cartório de Serviços Notariais e Registrais do 4º Ofício de Aquidauana. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação dos vereadores. Em votação nominal, manifestaram-se favoravelmente os vereadores Wilsandra, Montana, Nilson Pontin, Casanova, Marquinhos Taxista, Valter Neves, Sargento Cruz, Anna Saravy, Reinaldo Kastanha e Renato Bossay, além do vereador Wezer Lucarelli. O Presidente também declarou seu voto favorável. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, com ausência justificada do vereador Fred Frank. Projeto de Resolução nº 005/2026. Na sequência, passou-se à apreciação do Projeto de Resolução nº 005/2026, de autoria dos vereadores Werzer Lucarelli, Fred Frank, Valter Neves, Anna Saravy, Montana, Reinaldo Kastanha, Wilsandra, Sargento Cruz, Renato Bossay, Casanova, Marquinhos Taxista e Nilson Pontin, que disciplina as regras para a realização da eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Aquidauana para o biênio 2027-2028 e dá outras providências. Solicitado o parecer da Comissão Permanente de Justiça, Redação e Redação Final, foi informado que a comissão, sob a presidência do vereador Nilson Pontin, reuniu-se

extraordinariamente durante o intervalo da décima terceira sessão ordinária, com seus membros titulares, para estudo, análise e deliberação da matéria, manifestando-se favoravelmente à aprovação do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação dos vereadores. Em votação simbólica, o parecer foi aprovado. Em seguida, foi realizada a leitura do artigo 1º da resolução, que estabelece que os vereadores se reunirão em sessão solene e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão a chapa dos componentes da Mesa Diretora e da Vice-Presidência para o segundo biênio da Legislatura 2027-2028, por votação nominal e maioria absoluta dos votos, podendo os membros eleitos serem empossados por ato interno e/ou em sessão solene de posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação dos vereadores. Em votação nominal, manifestaram-se favoravelmente os vereadores Wezer Lucarelli, Casanova, Nilson Pontin e Montana. Na sequência, o Presidente Everton Romero justificou seu voto, declarando-se favorável à resolução por entender que a matéria tramitou em rito adequado. Contudo, solicitou expressamente que constasse em ata seu questionamento quanto à validade da resolução e à produção de seus efeitos legais diante do artigo 42, § 6º, da Lei Orgânica Municipal, sustentando que a Lei Orgânica prevalece sobre o Regimento Interno e os demais atos normativos. Apesar da ressalva jurídica apresentada, reafirmou seu voto favorável à proposição. A resolução foi aprovada por todos os vereadores presentes, com ausência justificada do vereador Fred Frank. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Passando às explicações pessoais, foi concedida a palavra ao vereador Sargento Cruz. Em sua manifestação, cumprimentou especialmente o ex-vereador Chico Tavares, destacando a estima e consideração que possui por ele e reconhecendo sua contribuição e convivência harmoniosa durante o período em que integrou a Câmara Municipal. O vereador também cumprimentou a população brasileira pela realização das eleições presidenciais, mencionando a vitória do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e reconhecendo a importância da democracia e da convivência respeitosa entre os diferentes posicionamentos políticos. Desejou sucesso ao Presidente eleito em seu quarto mandato, ressaltando a expectativa de que seja uma gestão voltada a todos os brasileiros. Finalizou sua manifestação desejando que os parlamentares mantenham uma convivência harmoniosa nesta Casa de Leis. Na sequência, o vereador Nilson Pontin convocou os vereadores para reunião extraordinária das Comissões Permanentes na terça-feira seguinte, às 8 horas da manhã, a fim de analisar os Projetos de Lei nº 030/2026, nº 035/2026, nº 039/2026 e nº 040/2026, informando que a convocação

também seria encaminhada pelo grupo de comunicação dos parlamentares. Prosseguindo, o vereador manifestou-se acerca de situação ocorrida na semana anterior, envolvendo sua cobrança ao Secretário Municipal de Produção quanto aos serviços da patrulha agrícola no Distrito de Cipolândia, especialmente em relação à limpeza e ao atendimento dos pequenos produtores rurais. Esclareceu que sua atuação decorre do dever de fiscalização do mandato parlamentar e que solicitar informações e cobrar providências da Administração Municipal faz parte de suas atribuições, não podendo ser interpretada como perseguição pessoal ao secretário. Relatou que se sentiu mal interpretado pelas manifestações do Secretário de Produção, que teria apresentado justificativas e obstáculos para a execução dos serviços. Também mencionou matéria jornalística que, segundo ele, teria retratado sua cobrança de maneira inadequada, especialmente ao utilizar expressão depreciativa relacionada ao Distrito de Cipolândia. Reafirmou que sua intenção era obter informações e providências em benefício da população local. O vereador esclareceu que solicitou informações sobre a situação do servidor José Carlos, que teria sido punido em razão dos fatos relacionados ao serviço, questionando os motivos da penalidade e se houve a instauração de procedimento administrativo. Afirmou que encaminhou o pedido de informações ao setor jurídico, por entender que a população precisa ser esclarecida sobre os acontecimentos e que não pretende acusar ou prejudicar qualquer servidor, mas obter transparência quanto às decisões administrativas. Na oportunidade, agradeceu ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, pelo atendimento de sua solicitação, informando que as máquinas foram encaminhadas ao Distrito de Cipolândia para realização dos serviços de roçada e limpeza. Destacou, entretanto, que o trator vinculado à Secretaria de Produção permaneceu parado durante o dia em razão de um pneu furado, sem receber assistência. Também relatou que o equipamento teria permanecido sem óleo em ocasião anterior, sendo necessário que a Secretaria de Produção encaminhasse o insumo ao distrito após sua cobrança. O vereador comentou, ainda, que o tratorista responsável pelo equipamento seria pessoa indicada por ele em período anterior, mas esclareceu que não foi responsável por seu retorno à função e que, caso não esteja desempenhando adequadamente suas atribuições, poderá ser substituído. Ressaltou que os equipamentos públicos devem ser utilizados de forma adequada e que o atendimento aos pequenos produtores rurais deve ser prioridade da Administração Municipal. Nesse contexto, criticou a utilização de maquinário destinado ao atendimento de pequenos produtores em propriedades de grande extensão, mencionando que o trator

da Associação dos Pequenos Produtores do Indaiá IV estaria realizando serviços de gradagem na Fazenda Pedra Branca, enquanto produtores da própria região aguardariam atendimento. Reafirmou que sua cobrança decorre da necessidade de assegurar a correta destinação dos equipamentos públicos e a prestação dos serviços àqueles que deles necessitam. O vereador também relatou que servidores municipais lotados no CRAS de Cipolândia estariam, segundo sua manifestação, realizando comentários de natureza política e pessoal a seu respeito, inclusive relacionados às vestimentas que utiliza durante as sessões legislativas. Reprovou tal comportamento e defendeu que os servidores públicos se dediquem às atividades e ao atendimento da população, sem utilizar o ambiente de trabalho para disputas políticas. Em sua manifestação, recordou ações e melhorias realizadas no Distrito de Cipolândia durante o mandato anterior, mencionando a implantação do CRAS, a disponibilização de trator para atendimento da região, reformas em unidades escolares e no posto de saúde, aquisição de veículos para a saúde e serviços de transporte de pessoas para realização de exames, além de melhorias voltadas à população idosa. Também demonstrou preocupação com a situação da Escola Municipal de Cipolândia, relatando problemas estruturais, incluindo sala de computação danificada, necessidade de adequação das salas de aula, ausência de aparelhos de ar-condicionado em funcionamento, falta de bebedouro e utilização de banheiro localizado em outro espaço. Mencionou que haveria aparelhos de ar-condicionado disponíveis, mas que a instalação dependeria de adequação da rede elétrica e de padrão compatível com a demanda. Criticou, ainda, a ausência de atendimento às solicitações relacionadas à fanfarra do distrito. O vereador afirmou que as demandas apresentadas precisam ser acompanhadas e cobradas, independentemente de divergências políticas, e destacou que o mandato parlamentar exige fiscalização, prestação de contas e reconhecimento quando as solicitações são atendidas. Ao final, reiterou que continuará fiscalizando os serviços públicos e cobrando melhorias para Cipolândia, defendendo a união da comunidade e o trabalho conjunto em benefício do Município. Encerrou sua manifestação pedindo desculpas aos presentes pela extensão da fala e agradecendo a atenção dos parlamentares. Sem mais vereadores inscritos, o Vice-Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 14ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2026, às 19h, no Plenário "Estevão Alves Corrêa". Sob a proteção de Deus e em nome do povo e da liberdade, deu por encerrada a Sessão Ordinária. Eu, Thayla Mengual Leite, assessora jurídica, digitei e

lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 27 de outubro de 2026.

VER. EVERTON ROMERO – PSDB
PRESIDENTE

VER. VALTER NEVES - PP
VICE-PRESIDENTE

VER. MARQUINHOS TAXISTA – PT
1º SECRETÁRIO